



Portaria nº 32/2018, de 6 de agosto de 2018.

Nomeia a comissão julgadora do **Concurso nº 01/2018 - CAU/GO**, visando à seleção e premiação de fotografias qualificadas com o tema "Patrimônio Histórico na Arquitetura e Urbanismo", para montagem da 1ª Exposição de Fotografias de Arquitetura do CAU/GO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

RESOLVE:

Art. 1º A comissão julgadora do Concurso nº 01/2018 - CAU/GO será composta por:

- a) **Bráulio Vinícius Ferreira - CPF nº 774.657.411-49**
- b) **Márcia Guerrante Tavares - CPF nº 270.543.651-00**
- c) **Rosary Caldas Esteves Soares - CPF nº 167.637.771-91**

Art. 2º Compete a comissão julgadora do Concurso nº 01/2018 - CAU/GO:

- I. Análise técnica das fotografias, estabelecendo a classificação geral das mesmas;
- II. Definição de eventuais menções honrosas e definição dos primeiros colocados;
- III. Redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -